



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 201/2009

PROJETO DE LEI Nº. 223/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Marcos Antonio Martins**.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE APUCARANA E REGIÃO – ADIAP, como específica.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE APUCARANA E REGIÃO – ADIAP, inscrita no CNPJ nº. 05.034.018/0001-28, sediada à Rua João Cândido Ferreira nº. 530 – sala 08, nesta cidade.

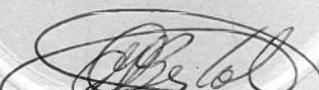
Parágrafo único – A entidade citada no “caput” deste artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na secretaria administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, do ano anterior, conforme determina o artigo 3º da lei municipal nº. 11/75, de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos, o relatório a que se refere o artigo anterior;
- Se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

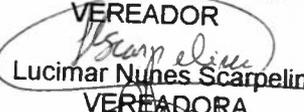
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

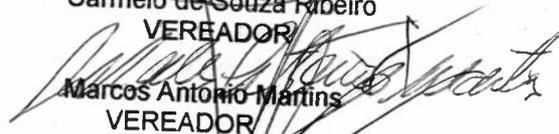
Sala das sessões, 26 de outubro de 2009.

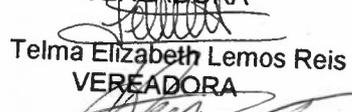

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

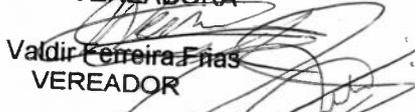

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

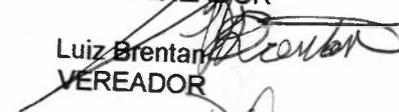

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR

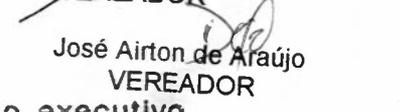

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Fias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR

JCSS.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº. 222/09
em 26/10/09